

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 05/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores presentes:** - *Maria Gentil Pontes Vaz*
- *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*
- *José Assunção Lopes Maçaira*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- Vereadores ausentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Diretor do Depart.º de Administração, Finanças e Modernização (R. S.)
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Ata da Reunião de 16 de janeiro** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
- Ata da Reunião de 30 de janeiro** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
- Outras Presenças:** - *António Maria de Carvalho*
Diretor do Depart.º de Urbanismo e Ordenamento do Território
- *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Depart.º de Construção, Manutenção e Operação
- *Maria Adelaide Fernandes*
Diretora do Depart.º de Educação e Assunto Sociais e Culturais
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Reuniões de Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O primeiro assunto prende-se com a forma como são conduzidos os trabalhos desta reunião, não os trabalhos em si, mas com os membros deste Executivo, e é pena não estarem aqui presentes os restantes vereadores. Mas qualquer membro deste Executivo, na minha opinião, tem o direito de se pronunciar sobre qualquer assunto do seu interesse sem restringir aos restantes, o tempo disponibilizado no “Período Antes da Ordem do Dia”, conforme está no Regimento que regula estas reuniões.

Quanto a isso, os trabalhos são bem conduzidos, não coloco isso em causa, o que eu questiono, é quando um membro ou membros deste Executivo, sejam de que partido sejam, com as suas interpelações em assuntos da “Ordem do Dia”, começam a divagar como se estivessem numa “amena cavaqueira” de café e neste ponto já questiono a gestão da reunião.

Por isso, peço a todos os membros do Executivo, nós Executivo, que consideremos estas sessões, como reuniões de trabalho e não estarmos aqui num mero encontro de amigos, também podemos fazê-lo, mas se calhar fora da hora da reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Atraso das atas da reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Considero lamentável o atraso na entrega das atas, estão três em atraso e até foi questionado, ontem na Assembleia Municipal, e com esta reunião passaremos a quatro atas que terão de ser aprovadas. O que eu solicitava, era que na próxima reunião de Câmara, essas quatro atas sejam disponibilizadas para aprovação. Isto é algo que não recorro a acontecer no mandato anterior, estar assim com um intervalo tão lato.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: Este atraso tem muito a ver com a questão técnica.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escola de Música.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Tive conhecimento que os professores da Escola de Música têm salários em atraso, se bem creio três meses.

Em primeiro lugar, queria manifestar a minha solidariedade para com os docentes que veem assim as suas vidas profissionais e pessoais condicionadas, por alguma gestão displicente relativamente a este assunto.

A Escola de Música é uma joia cultural de Mirandela, do distrito e da região do norte, leva o nome de Mirandela para além fronteiras e de facto o que se tem passado com os seus funcionários e docentes, eu considero isso inaceitável e até escandaloso.

A Escola de Música, como sabem, foi uma ideia brilhante de uma autarca com visão, se bem creio no mandato do CDS/PP, fez parte do desenvolvimento de Mirandela que hoje tem. E pegando no termo que um deputado municipal usou, acusando o CDS/PP, ontem na Assembleia Municipal de que o CDS/PP era o “coveiro de Mirandela”, “que só fazíamos retórica e que éramos os coveiros de Mirandela”. Nós não temos feito gestão do município ultimamente, eu acho que esta gestão no que toca à Escola de Música, ou no que toca a outras questões que iremos abordar, os “coveiros” não tem sido o CDS/PP, tem sido sim, quem está no poder.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que a Esproarte é financiada por um programa que tem tido todos os anos e em sucessivos anos atrasos diversos nas transferências e a sustentabilidade da Esproarte e muitos dos pagamentos dos salários dos professores tem sido garantido através do compromisso pessoal dos seus dirigentes, e quando falo em compromisso pessoal falo de dirigentes que são Vereadores da Câmara Municipal que pessoalmente assumiram compromissos individuais para poder sustentar aquela Escola.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Quando fala em compromissos pessoais refere-se concretamente a quê?

----- O Senhor PRESIDENTE esclareceu que era através de contas caucionadas que são pessoais. São assumidas pessoalmente neste caso pela Presidente da Direção.

Isto significa que a sustentabilidade da Esproarte neste momento e aquilo que tem sido a manutenção de alguma capacidade de tesouraria, tem sido garantida pessoalmente pela capacidade individual, neste caso da Presidente da Direção.

O que tem acontecido sucessivamente, infelizmente e isso tem provocado estes problemas é atrasos sucessivos nas transferências. Se as transferências que têm de ser realizadas andassem em dia este problema não acontecia, infelizmente tivemos uma fase de atrasos aquando da assinatura deste contrato, isso significou um ano de atraso e agora continuamos com esse tipo de atraso e nada nos garante que não vamos continuar com o mesmo tipo de atraso.

São atrasos que vêm da entidade financiadora, por isso a Câmara Municipal tem tido uma gestão rigorosa, tem assumido pessoalmente, neste caso pela Presidente da Direção, tendo a sua conta caucionada, com os inconvenientes pessoais e estruturais que isso provoca a qualquer pessoa que está nesta situação, por isso ultrapassa largamente o âmbito das suas funções.

É um problema complicado, no entanto é o único problema de gestão que existe naquela Escola para lá das instalações onde estão, não existe outro problema de gestão e esse problema está devidamente identificado infelizmente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *GENTIL VAZ* disse: É evidente que noutras alturas em que a Câmara Municipal podia também contribuir para colmatar esses atrasos do POPH enquanto não viessem as verbas, mas neste momento a Câmara Municipal não pode.

No início do ano é feita uma reunião com os funcionários e com os professores e são alertados para o facto de só poderem receber em atraso.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu até estou solidário com a Senhora Vereadora só pelo facto de andar a colocar as suas contas bancárias caucionadas para suportar. Pessoalmente acho isso inaceitável, que um membro deste Executivo tenha de assumir pessoalmente e dessa forma estes compromissos.

Digo isto porque a Câmara Municipal não deveria permitir isso, nós hoje temos aqui alguns assuntos, que vamos aprovar subsídios para atividades, que os próprios munícipes, e pelos valores que aqui estão, poderiam assumir essas despesas e se algum desse dinheiro espalhado por esses pequenos subsídios para festas e coisas no género, pudesse ser canalizado para resolver pontualmente estas questões, estou certo que a Senhora Vereadora não tinha de estar a ter este constrangimento.

----- O Senhor PRESIDENTE esclareceu que do ponto de vista do que estamos a falar, não se trata de um problema de subsídio, trata-se de um problema de antecipação.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: A instituição não tem economistas?

----- O Senhor PRESIDENTE informou que tem economistas, mas tem a ver com a questão de antecipação e normalmente se fossem cumpridos os prazos como no passado foram cumpridos, grande parte das vezes este problema não se colocaria. O grave problema que se coloca neste momento é que nós acabamos por ter custos financeiros associados, como é evidente nas contas caucionadas, e as contas caucionadas têm limite o que significa que se nós tivéssemos o cumprimento mais ou menos rigoroso por parte de quem tem a responsabilidade de transferir as verbas, poderíamos ter alguns problemas e a Câmara Municipal já subsidiou no passado a Esproarte, agora isto é um problema de tesouraria e tem a ver com a forma de trabalhar das Escolas Profissionais.

Esta antecipação não é correta, isso já ficou claro entre nós, mas surge para garantir um maior cumprimento no pagamento desses valores. Há Escolas que só recebem efetivamente quando vêm as transferências. Em termos da Esproarte nós tivemos essa atenção



tendo em conta que é uma Escola que do ponto de vista da qualidade do ensino é uma Escola de excelência, com prestígio nos seus alunos e nos seus professores e não querendo colocar em causa essa estabilidade.

É uma situação que infelizmente começa a ser recorrente, mas que tem tido uma atenção muito própria da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Era mais benéfico uma manifestação de repúdio à forma como o POPH efetua os pagamentos à Esproarte. É muito mais importante uma manifestação de professores, com a comunicação social e aí estaríamos solidários do que andar a tomar posições de cortes de estrada. Eu acho que é muito mais importante o lado humano desta questão, tem outro peso. É uma questão de prioridades.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Newsletter do Executivo.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Tenho recebido umas newsletters, acho muito bem, mas são do Executivo PSD, ou seja, onde dão conhecimento aos munícipes das várias atividades que vão decorrendo no município e acho muito bem que se faça, todavia verifico que essas notícias são sobre reuniões que o Executivo tem vindo a ter junto de instituições públicas e privadas, referem lá que é o Executivo da Câmara Municipal, mas tanto quanto eu sei, e com a exceção do Hospital Terra Quente, não creio que a Oposição, tivesse alguma vez sido convidada para essas reuniões.

Pretendia saber se os membros da Oposição a partir de agora serão convidados a participar nessas reuniões ou não, ou então terão de escrever lá que é as reuniões são do Executivo PSD e que a Oposição não foi efetivamente convidada.

Questionava se a Oposição também vai ter direito a publicar as suas notícias nessa mesma Newsletter, uma vez que ela é do município?

O segundo ponto, é notório que a mesma está a ser estruturada para promover a imagem do próximo candidato do PSD às eleições autárquicas.

Também gostava de saber, se a base de dados, e-mails dos munícipes que estão associados a esta Newsletter, vão ser depois propriedade do PSD em campanha eleitoral?

----- O Senhor PRESIDENTE informou que vão fazer uma agenda eletrónica para todo o Executivo e nessa altura poderão participar nas atividades, aliás têm sido convidados para algumas atividades.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu não tenho recebido convites.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que os convites serão enviados para estas reuniões dentro daquilo que sejam atividades fora da nossa atividade corrente, há atividades que estão enquadradas na nossa atividade corrente, que são visitas solicitadas nomeadamente, pelas diversas associações, muitas das vezes divulgamo-las apenas para que as pessoas tenham noção que nós temos conhecimento dos problemas.

A newsletters é um elemento de informação da Câmara Municipal, estamos a reestruturar toda a informação municipal, a Informação do Presidente que não acontecia também está a ser feita neste momento, onde nós damos nota de tudo o que fazemos nas nossas atividades e no fundo é uma forma de manter os Senhores Vereadores informados sobre as demais situações. Em relação às notícias, se forem notícias que estejam diretamente ligadas ao Município nós iremos publicá-las naturalmente se forem notícias de cariz individual é evidente que não.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Participação Institucional da Câmara Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Pude constatar na Assembleia Municipal de ontem que a Câmara cessou a sua participação em duas associações, na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e na Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes. Ambas propostas foram apresentadas pelo Executivo em Permanência, no mandato anterior, pelo que pretendia saber o seguinte:

- Qual foi efetivamente o montante que a Câmara Municipal pagou para estar associada a estes dois organismos, desde a data do seu ingresso até à presente data?

- Quais foram os respetivos retornos?

- E se era possível ter uma cópia dos relatórios de atividades?

Espero de alguma forma que até abril, juntamente com o relatório de atividades da Câmara Municipal venham a este órgão autárquico o relatório também das atividades que a Câmara efetua ao abrigo das restantes participações institucionais.

Estes relatórios, importa também referir, já foram inúmeras vezes solicitados pelo CDS/PP, quer no mandato anterior, quer agora na Assembleia Municipal e fizeram de alguma forma “orelhas moucas” do assunto e não tem sido correspondida essa questão.

O que se resume da cessação destas duas associações é que de facto o Município ou o Executivo andou a esbanjar dinheiros públicos do contribuinte mirandelense e Mirandela parece-me a mim que não teve nada em troca. Eu digo isto porque a Ponte Nova continua como está, uma lástima, os centros históricos de Mirandela e da Torre de Dona Chama continuam com edifícios devolutos, a caírem em cima de ruas, carros e pessoas, portanto, a realidade da gestão do Executivo em associar-se a estes organismos termina com este cenário.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que esta situação resultou de uma avaliação destas características, se não temos um retorno daquilo que foram os objetivos da adesão institucional a uma determinada associação, a Câmara Municipal sai dessa associação e as avaliações que estamos a fazer é, aquelas que nos pareceram à partida que não tinham qualquer retorno propusemos o abandono.

Era muito mais simples para nós.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano Financeiro e Empréstimos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Relativamente a este parecer jurídico, o seu Chefe de Gabinete que também é Presidente de Junta, e Secretário da Assembleia Municipal ou não percebeu ou não quis perceber, porque se existia um parecer jurídico que fundamentava a vossa proposta para a aprovação de empréstimos com menos de três propostas vindas da banca, inferior ao número legal estipulado na Lei das Finanças Locais, esse parecer jurídico deveria ter sido disponibilizado juntamente com a vossa proposta e não posteriormente, quando solicitado.

Também fica claro no parecer jurídico outras duas questões, uma prende-se com a primeira questão que foi suscitada pelo Deputado Municipal *Luís de Sousa*, que não ficou respondida, ou seja, ficamos sem saber se os empréstimos a contrair vão aumentar a dívida ou não.

O segundo ponto, relativamente ao processo para a contração dos empréstimos, naturalmente devem enviá-los para o Tribunal de Contas e este que decida, mas não existe nenhuma jurisprudência e o parecer da jurista no nosso entender é extemporâneo relativamente a este assunto.

O CDS/PP já alertou para o incumprimento da Lei, fez o seu papel, importa também contudo reiterar algo que já foi dito pelo CDS/PP no passado e que é o seguinte – o Executivo PSD não tem consciência, ou então se tem consciência está a agir de má fé, que todo o paradigma das finanças locais, bem como o funcionamento das autarquias vai mudar a curto e médio prazo e temos a reforma autárquica já numa primeira fase.

A obtenção destes empréstimos poderá ser uma solução imediata de facto, mas vai tornar-se num problema grave, na minha opinião, piorando a situação financeira da Câmara e comprometendo um princípio, que é o princípio da equidade intergeracional.

Nesta questão não considero que o CDS/PP seja o “coveiro” do município, como foi dito na Assembleia Municipal, mas sim quem de facto detém o poder sobre esta questão.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que compreende, o CDS/PP já fez várias declarações de voto em relação a este tipo de situações, já manifestou a sua opinião e o que considerava em relação a este processo, mas gostaria de dizer que não se trata de aumentar a dívida mas sim de passar a dívida de curto prazo para dívida a longo prazo.

Este saneamento transparece claramente, totalmente e completamente tudo o que é a situação da Câmara Municipal e transformamos esta situação em dívida patrimonial, que é uma coisa que não aconteceu no passado, por isso, em relação a isto sinto-me completamente descansado do ponto de vista da transparência.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Construção de um Lar Residencial APPACDM.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A APPACDM de Mirandela é uma instituição social que tem muito contribuído para a integração de cidadãos com deficiência mental na nossa sociedade, o seu trabalho social ultrapassa os limites do concelho e é reconhecido pela sociedade civil, foi no passado e ainda é uma parceira com a Câmara Municipal, a Segurança Social e privados de Mirandela e no âmbito dessas parcerias levaram a cabo, no passado, a construção de um Centro de Atividades Ocupacionais, com apoios da Segurança Social e da Câmara Municipal de Mirandela, com o terreno e também financiou.

Atualmente tem uma obra em curso, que é a construção de um Lar Residencial para vinte e quatro utentes, no valor global de 805.000,00€ (oitocentos e cinco mil euros), sendo que 604.000,00€ (seiscentos e quatro mil euros) são financiados por uma candidatura ao POPH, e 201.000,00€ (duzentos e um mil euros) será o financiamento privado e destes duzentos e um mil euros cerca de 190.300,00€ (cento e noventa mil e trezentos euros) será apoio desta Câmara Municipal.

Isto porque aquando da candidatura ao POPH a Câmara Municipal, no mandato anterior para além de assumir a doação do terreno, à semelhança de outras instituições, assumiu também a contribuição desse valor como financiamento privado para a instituição, caso a candidatura viesse aprovada, o que aconteceu. A candidatura está aprovada, naturalmente agora a Câmara Municipal tem de assumir e bem esse compromisso.

Ao abrigo da candidatura aprovada a obra foi iniciada, está em curso, o trabalho efetuado tem vindo a ser pago, segundo o que me diz a instituição pelo POPH, mas naturalmente falta a Câmara Municipal começar a assumir o seu compromisso, disponibilizando parte desta contribuição, fazendo-o de forma faseada naturalmente, conforme vêm os autos, sob pena da obra parar por falta de liquidez.

O apelo que faço aqui, não digo em nome da instituição, mas como cidadão e como Vereador, é que a Câmara Municipal, até porque recorde-me de ter sido uma das pessoas que apresentou uma proposta nessa altura, e que a Câmara Municipal aprovou, nomeadamente, a disponibilização do terreno à instituição para construir o Lar, e por conseguinte, que a Câmara Municipal assuma urgentemente o pagamento de parte dessa verba, comece a efetivar esses pagamentos, porque a instituição como muitas outras, não têm recursos extras para permitir isso.

Como devem compreender, sendo esta uma obra muito importante para o concelho e a Câmara Municipal aqui tem um papel muito importante nela.

Por ultimo, a ressalva que eu deixo aqui é a seguinte, se o Executivo PSD não tem intenções de assumir o compromisso que votou no mandato anterior, então que traga a este órgão autárquico uma proposta da revogação da deliberação anteriormente aprovada por unanimidade.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que tiveram uma reunião na APPACDM solicitada por nós, exatamente para discutirmos estes assuntos que o Senhor Vereador acabou de referir aqui.

Nós financiamos o CAO – Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM, com mais de 60% e com o terreno e sempre cumprimos as nossas obrigações, fomos muito para lá do valor que tinha aprovado na candidatura, assumimos todas as vertentes daquela obra.

Em relação a esta obra foi exatamente a mesma situação e eu já reafirmei publicamente isso o número de vezes suficiente e nessa reunião tivemos a oportunidade de dizer à Senhora Presidente da APPACDM de Mirandela é que a situação seria exatamente a mesma. Mas havia aqui uma situação que não estava a correr da mesma forma como correu no CAO e foi isso que foi esclarecido.

Neste tipo de subsídios o que a Câmara Municipal faz é receber os autos e pagar a componente nacional desses mesmos autos, isso não estava a acontecer, segundo sei agora já foram enviados, a partir do momento em que os autos comecem a entrar na Câmara Municipal tal e qual como se fossemos uma entidade financiadora, a Câmara Municipal começará a pagar.

Não há aqui qualquer constricção, não há aqui qualquer tipo de problema, há apenas um procedimento interno que aconteceu exatamente igual com o CAO, quando um auto era realizado a Câmara Municipal pagava o valor correspondente ao auto.

Não há nada de diferente neste sentido.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Pelo que entendo a instituição deve remeter cópia dos autos para que se efetuem os pagamentos?

----- O Senhor PRESIDENTE informou que a instituição já remeteu.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: Além disso está comprometido num orçamento da Câmara Municipal de Mirandela a componente nacional, foi aprovado no orçamento e está comprometida, tendo em atenção o prazo da obra. O POPH financia em três anos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O POPH tem estado a efetuar os seus pagamentos.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* disse: O POPH este ano efetuou o pagamento de cinquenta mil euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não, já efetuou mais.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que independentemente do valor o que a Câmara Municipal se comprometeu foi pagar de acordo com autos em função da componente nacional.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Era só isso que eu queria saber. Em relação à maior celeridade do POPH a questão também está a ser resolvida pela instituição, tanto quanto sei.

Houve de facto um atraso no início, porque era necessário averiguar quais as obras que precisavam de facto de ser apoiadas e aquelas que poderiam ser remetidas para uma segunda fase e naturalmente houve ali um compasso de espera enorme, prejudicou um pouco o empreiteiro certamente, a situação está regularizada, mas falta aquela componente que se puderem agora acompanhar melhor ainda.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que nessa reunião esteve também presente o empreiteiro e foi-lhe transmitido exatamente a mesma informação para que ele estivesse perfeitamente descansado em relação à posição da Câmara Municipal e ele saiu de lá com a ideia que a Câmara Municipal vai cumprir os seus compromissos dentro das vertentes que tínhamos falado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Feira da Alheira.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Outro assunto questionado na Assembleia Municipal. Quero felicitar o Agrupamento de Produtores de Alheiras, julgo que é assim o nome, na sua vontade em promover um produto gastronómico galardoado e felicito também a Câmara Municipal por estar a apoiar a “Alheira de Mirandela” e todo o trabalho que foi feito, de facto o apoio logístico é útil, mas julgo que podemos ir mais longe e temos de ir mais longe.

A produção de alheira é a maior indústria agroalimentar do concelho, com uma faturação em 2011 no valor de 28.000.000,00€ (vinte e oito milhões de euros), aliás foi isso que me chamou à atenção na Assembleia Municipal, que é muito superior ao valor por exemplo, de produção do azeite de Trás-os-Montes e Alto Douro incluindo o DOP – Denominação de Origem Protegida, e quando estamos a falar que desses vinte e oito milhões de euros, temos três milhões e trezentos mil euros em alheira certificada.

O que também é considerável, são os quinhentos postos de trabalho diretos e indiretos, temos onze unidades industriais e várias lojas pela cidade toda, há toda uma base de dados estatísticos relativamente a este assunto que é surpreendente.

É uma das fileiras que o Município deve reforçar o seu apoio e naturalmente já numa primeira instância foi muito bom termos conseguido, todos os mirandelenses aliás, terem apoiado a candidatura às “Sete Maravilhas Gastronómicas”, eu preferia que a alheira tivesse sido um prato e não uma entrada, porque acho que a alheira é um prato, mas eles é que são os entendidos.

O que deixava à consideração do novo Agrupamento de Produtores, isto é apenas uma sugestão, é que contactem o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. *Paulo Portas*, estou certo que ele saberá encontrar uma forma de colocar e promover a nossa alheira de Mirandela noutros países através das Embaixadas, de alguma forma ajudando os produtores a abrir novos mercados e neste caso o que eu quero dizer ao Agrupamento é que podem contar com o Vereador do CDS/PP neste sentido e estou certo que também poderão contar com a Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que fica satisfeito pela disponibilidade do Senhor Vereador *Nuno de Sousa*, para nos disponibilizar o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. *Paulo Portas* para ajudar o Agrupamento de Produtores de Alheiras, porque se há algo que o Agrupamento neste momento necessita, depois de todo este processo de crescimento e recorde que a alheira este ano cresceu cerca de 14,5% o que é de enaltecer, no país que neste momento sofre restrições económicas, é um setor que está perfeitamente estabilizado do ponto de vista industrial, pode crescer e melhorar, mas do ponto de vista industrial o processo está estabilizado, em termos de qualidade e em termos do que é a dinâmica deste processo, há questões associadas à questão de certificação que são interessantes e realmente a internacionalização é um pormenor muito importante e essa disponibilidade eu vou-a transmitir ao Agrupamento e iremos utilizá-la dentro dos possíveis.

Estamos a tentar organizar em Madrid um pequeno evento, uma vez que o Embaixador é nosso conterrâneo e manifestou-nos a sua disponibilidade.

Se tivermos o apoio do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, certamente será mais fácil realizar essas atividades.

A alheira é sem dúvida neste momento a fileira mais importante do ponto de vista agroindustrial, mas são todas importantes, não é pelo azeite valer mais ou menos, temos o queijo, o mel e hoje em dia já temos o vinho e aquilo que eu gostava de enaltecer nesta “Feira da Alheira” é o seguinte, estão catorze entidades envolvidas na organização, essas catorze entidades vão desde agrupamentos de produtores de diversos produtos regionais, mas temos também as instituições do Ensino Superior Locais envolvidas na organização, todo o sistema de ensino profissional de Mirandela, o que significa que se conseguiu criar uma parceria, que eu considero de enaltecer nesta “Feira da Alheira”, essa parceria terá de fazer uma reflexão sobre o modelo e uma reflexão sobre aquilo que é a fileira da alheira, mas também as fileiras produtivas e o grande objetivo que é não trabalhar as fileiras do ponto de vista individualizado, isto é, garantir que em Mirandela existe um conjunto de produções agrícolas ou agroindustriais que são complementares e que se promovem em conjunto e esse é o grande objetivo desta Feira e se calhar foi a grande inovação desta Feira.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quando foiquei a possibilidade de contactar o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros é porque as Embaixadas Portuguesas já foram instruídas de alguma forma, para que todas as ofertas que façam, jantares ou refeições, sejam apresentados produtos portugueses e principalmente produtos tradicionais ou regionais portugueses nomeadamente, cabazes de fumeiro, vinhos e outros e a alheira naturalmente pode fazer parte e deve fazer parte desse cabaz.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Complexo Agroindustrial do Nordeste.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Tendo conhecimento que o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* é também um dos administradores da AIN e tendo também em consideração que até dezembro passado chefiou a Equipa Multidisciplinar e Desenvolvimento Estratégico da autarquia, eu pretendia saber o seguinte, por um lado qual é a situação financeira atual da AIN, por outro lado e na sua opinião como administrador o que é que preconiza em termos de desenvolvimento sustentável para este Complexo Agroindustrial? Tendo nós conhecimento de várias fileiras, existem financiadores internos, isto é, portugueses que queiram investir ali, ou externos que queiram investir, que queiram ser parceiros com as duas autarquias?

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* respondeu: Recentemente numa reunião de Câmara trouxemos um documento que torna transparente toda a situação económico-financeira do Complexo Agroindustrial do Nordeste.

Quanto às linhas orientadoras, foi também compromisso nosso que após estabilização e submissão desse documento iríamos trazer a esta reunião um documento que está a ser elaborado, com as linhas orientadoras e quais são os objetivos para qual nós pesamos que deve pender o Complexo Agroindustrial do Nordeste.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Nessas linhas orientadoras preveem algum financiamento interno ou externo.

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* respondeu: Já temos garantido numa primeira instância um financiamento a nível de fundos comunitários, para a criação de uma plataforma logística e neste caso estamos a falar num interposto de frio e estamos a desenvolver em torno desse financiamento, várias estratégias que podem alavancar todo o desenvolvimento do Complexo.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: E como preveem o escoamento dos produtos?

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* respondeu: São situações que ainda estão a ser estudadas.



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2011	292.895,93
2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 23 de fevereiro	3.341.144,94
3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 23 de fevereiro	2.799.924,14
4.º Saldo de Tesouraria em 23 de fevereiro	834.116,73
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 23 de fevereiro	10.225.813,73
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 23 de fevereiro	18.861.290,52

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação de Ata de 16 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 16 de janeiro de 2012.

01/03 – Aprovação de Ata de 30 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 30 de janeiro de 2012.

01/04 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que a Senhora Vereadora Dr.ª *Júlia Rodrigues* e o Senhor Vereador Eng.º *João Casado*, não podem estar presentes por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores ausentes.

02 – Relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Lei n. 24/98, de 26 de maio.

----- Foi presente o Relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio, em 20/02/2012, com o seguinte teor:

“RELATÓRIO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO

Nos termos do artigo 1º do EDO, é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei.

Entende-se por oposição a atividade de **acompanhamento, fiscalização e crítica** das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa. O direito de oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na lei.

São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo.

São também titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

No caso de Mirandela, assumem esse estatuto o Partido Socialista, o CDS/PP e a CDU. Esta última só tem um membro na Assembleia Municipal.

Os titulares do direito de oposição têm o **direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade**. As informações



devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável, aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o **direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.**

Os partidos políticos da oposição têm o **direito de, através de representantes por si livremente designados, depor** perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local.

O Governo e os órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei.

Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem. A pedido de qualquer dos titulares mencionados no número anterior, podem os respetivos relatório e resposta ser objeto de **discussão pública na correspondente assembleia.**

Os relatórios referidos nos números anteriores são **publicados** no Diário da República, nos jornais oficiais de ambas as regiões autónomas ou no diário ou boletim municipal respetivo, conforme os casos.

Vejamos então como foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição:

1. Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, devendo as informações ser prestadas diretamente e em prazo razoável, aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição. O Executivo tem cumprido essa obrigação e os vereadores do PS e do CDS/PP podem e devem, se o pretenderem, contactar diretamente o Presidente, os vereadores e técnicos da CMM para obter informações, o que tem acontecido sem qualquer tipo de obstáculos.
2. Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade; o PS, CDS/PP e CDU foram convidados/convocados para uma reunião com o Vereador Dr. José Maçaira para esse efeito.
3. A Câmara Municipal de Mirandela, em nome do princípio da transparência e da obrigação de prestação de contas, criou e mantém atualizados mecanismos de informação permanente sobre eventos, atividades, documentos previsionais e de gestão, realidade local, atas, regulamentos, etc, facilitando o acompanhamento, fiscalização e crítica da atividade dos órgãos municipais; aí se incluí o Portal do Município de Mirandela, o Ecoguia, a Agenda Mirandela, entre outros.
4. São inclusivamente fornecidos no Portal os mails de todos os vereadores, aí se englobando os da oposição, possibilitando que os municípios os possam contactar para sinalizar situações e necessidades ou para efetuar sugestões e propostas.
5. Foi disponibilizado um espaço próprio para a oposição, localizado no 3.º piso do Palácio dos Távoras, que ainda não está operacional porque vai ser objeto de benfeitorias para o tornar mais digno e confortável.
6. No sentido de aprimorar o dever e o direito da oposição de acompanhamento e fiscalização da atividade camarária, foi melhorada a estrutura e o conteúdo da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal que deve ser enviada à Mesa da Assembleia Municipal mas que o Município envia a todos os seus membros, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de janeiro.
7. Foi criada a nível da Assembleia Municipal de Mirandela uma Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local (CARAL) que inclui representantes de todos os partidos políticos com assento na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.
8. Tem reunido também a Comissão Permanente da Assembleia Municipal e a Comissão Municipal de Saúde que engloba iguais representantes, cujos encontros têm decorrido em instalações do Palácio dos Távoras.

Resumindo e concluindo: entendo que o Município de Mirandela só tem a lucrar se houver uma oposição atenta, participativa e ativa e que assuma uma postura sobretudo construtiva e preocupada mais sobretudo com o bem-estar, a qualidade de vida e as necessidades das pessoas e com o desenvolvimento sustentável de Mirandela.”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, em 20/02/2012, com o seguinte teor:

“Nos termos do artigo 10º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, o Governo e os órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei. Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem.

Foi solicitado o contributo dos partidos políticos titulares do Direito de Oposição através do envio de mensagem por correio eletrónico a Júlia Rodrigues (Partido Socialista), Graça Calejo (CDS/PP) e Pedro Fonseca (CDU). Esse pedido versava sobre a sua opinião sobre o cumprimento dos direitos da oposição e propostas concretas para melhorar o envolvimento da oposição no Executivo e na Assembleia Municipal de Mirandela. A mensagem foi enviada no dia 26 de janeiro de 2012 e foi concedido um prazo de resposta que expirou a 3 de fevereiro de 2012. Ninguém respondeu ao pedido de colaboração.

Face ao exposto, proponho que o Executivo delibere aprovar o Relatório de Cumprimento do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, o que se anexa, e o seu envio aos titulares do direito de oposição.”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Relativamente a esta proposta vi aqui que ninguém respondeu ao pedido de colaboração, é compreensível até, mas eu julgo que quem deve demonstrar se o Estatuto do Direito da Oposição de facto está a ser cumprido ou não, deve ser o Executivo que está em poder, tem que demonstrar que tudo o que têm feito é transparente e é de acordo com o estipulado na Lei n.º 24/98.

Só o Executivo em permanência é que sabe dos motivos que eventualmente levam muitas vezes a violar esse Estatuto, a Lei n.º 24/98 o que estipula é que a Oposição deve ser informada regularmente e diretamente pelos Órgãos do Executivo e em prazo razoável.

O que não acontece em relação a muitas questões que já foram suscitadas, quer pelo grupo do CDS/PP na Assembleia Municipal neste mandato e possivelmente na Vereação.

Dizem aqui também que foi disponibilizado um espaço próprio para a Oposição, no terceiro piso do Palácio dos Távoras, mas que ainda não está operacional. É assim, isto tem sido uma proposta do PSD disponibilizar este espaço desde 2005, se bem me lembro...

----- O Senhor PRESIDENTE informou que o espaço já esteve disponível, só não está operacional durante esta semana.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Se não está operacional não está disponível.

Tal como no passado o CDS/PP recusa este gabinete por não haver acessibilidade a cidadãos com mobilidade condicionada e isso é um ponto de honra para mim e foi no anterior mandato para o Executivo do CDS/PP.

Por último dizer que a Oposição faz tudo aquilo que vocês resumiram na vossa proposta, dizem que o "...Município de Mirandela só tem a lucrar se houver uma Oposição atenta, participativa e ativa, que assuma uma postura sobretudo construtiva e preocupada mais sobretudo com o bem estar e a qualidade de vida e as necessidades das pessoas...", a Oposição faz tudo isto, eu julgo que quem não cuida do desenvolvimento sustentável de Mirandela tem sido o PSD, basta ver o descalabro financeiro a que esta Câmara Municipal chegou ao fim de mais de uma década de desgoverno.

Não precisamos de alguma forma de recomendações, principalmente de quem não tem demonstrado capacidades para executá-las e a minha votação será contra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 voto contra do membro do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar o Relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Lei n. 24/98, de 26 de maio, conforme proposto.

03 – Proposta de Aprovação do Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mirandela.

----- Foi presente o "Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mirandela", que se dá por reproduzido.

----- Vem acompanhado de uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, em 24/02/2012, com o seguinte teor:

"PROPOSTA

ASSUNTO: Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mirandela

A necessidade de minimizar a produção de resíduos e de assegurar a sua gestão sustentável transformou-se numa questão de cidadania. Existe uma consciência cada vez mais clara de que a responsabilidade pela gestão dos resíduos deve ser partilhada pelo todo da coletividade: do produtor de um bem ao cidadão consumidor, do produtor do resíduo ao detentor, dos operadores de gestão às autoridades administrativas reguladoras.

No que diz respeito aos custos inerentes à gestão de resíduos, a afirmação crescente do princípio do «poluidor-pagador» tem vindo a determinar a responsabilização prioritária dos produtores de bens de consumo, dos produtores de resíduos ou dos detentores.

A legislação existente sobre gestão de resíduos urbanos datava de 1997 até à publicação do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, pelo que se impõe a aprovação de um novo regulamento, revogando o anterior publicado na 2ª série do DR através do aviso n.º 5414/99, de 11 de agosto.

Assim sendo, proponho:

- a) a aprovação do projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mirandela;
- b) a sua submissão a um período de discussão pública de 30 dias úteis;
- c) a sua disponibilização ao público no sítio da Internet da CMM, bem como nos locais e publicações de estilo."

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Tenho aqui algumas sugestões.

Aqui fala no atendimento ao público nos dias úteis das 09.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas, entendo que este horário deveria ser alargado, se calhar até incluir um dia de fim de semana e também alargar o horário para que não fique restrito ao horário de função pública, porque quem trabalha no privado ou mesmo na função pública, precisa de ser atendido, este horário obriga as pessoas a ausentarem-se do serviço para poderem ser atendidas, se pudessem considerar isso acho que seria útil.

As outras sugestões têm a ver com as coimas:



- Artigo 55.º, ponto 2 – Falta de higiene e limpeza dos lugares públicos, refere que “deixar de fazer a limpeza dos resíduos provenientes de carga ou descarga de veículos, na via pública, é punível com uma coima de 50,00 € até ao valor de um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.”, considero cinquenta euros demasiado baixo, entendo que as coimas têm de ser duras, para que as pessoas percebam de uma vez por todas que não pode haver abusos, neste artigo que tem a ver com a limpeza dos resíduos. Acho que deveríamos ser mais exigentes nessa questão;

- Artigo 55.º, ponto 5 – “Deixar, pelos respetivos donos ou acompanhantes, que canídeos ou outros animais defequem nas zonas pedonais, a menos que o seu dono ou acompanhante promova de imediato a remoção dos dejetos, é punível com coima de 50,00 € até a um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.”, considero que devia ser uma coima mais elevada ainda, porque quem é dono desses animais tem de perceber que deve levar um saco para apanhar e depositar os dejetos, apesar de também a cidade não ter tantos equipamentos quanto isso para fazer esses depósitos, sei que existe um na Zona Verde que foi rapidamente vandalizado, mas eu julgo que uma coima forte obrigava o dono também a perceber que tem de ser cívico;

- Artigo 55.º, ponto 7 – “Lançar nas sarjetas ou sumidouros detritos ou dejetos, é punível com coima de 50,00 € até um ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.”, considero uma coima relativamente baixa, por insignificante que seja o ato, uma coima mais elevada obriga as pessoas a repensar as suas atitudes;

- Artigo 55.º, ponto 9 – “Lançar ou abandonar objetos cortantes ou contundentes como frascos, vidros, latas, etc., que possam constituir perigo para o trânsito de pessoas e veículos, na via pública, é punível com coima de 50,00 € até um ordenado mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem.”, acho que a coima está baixa muito baixa;

- Artigo 55.º, ponto 11 – “Sacudir ou bater cobertores, capachos, esteirões, tapetes ou alcatifas, roupas ou outros objetos das janelas e das portas para a rua, ou nesta, desde as 08:00 às 22:00 horas, é punível com coima de 50,00 € até um ordenado mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem.”, não percebi muito bem, fora deste horário já não tem coima? Aqui nem devia existir horário, não se devia fazer e ponto final.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que isto é um projeto para discussão, as suas sugestões ficarão registadas e depois serão avaliadas para o projeto final.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Tenho aqui mais algumas sugestões e assim ficam já registadas:

- Artigo 55.º, ponto 12 – “Vazar ou deixar correr águas poluídas, imundíces, tintas e óleos para a via pública, é punível com coima de 50,00 € até um ordenado mínimo nacional, fixado para os trabalhadores por conta de outrem.”, acho que a coima inicial também é demasiado baixa;

-Artigo 56.º, “Terrenos, logradouros e prédios não habitados”, alínea a) e b), considero também quer num quer noutro que as coimas a aplicar são baixas, acho que os proprietários do terrenos vazios têm de se começar a habituar a zelar por eles, tem de haver civismo.

-Artigo 58.º, alínea e) – “Depositar pela sua própria iniciativa ou não prevenir a Câmara Municipal, sendo conhecedor de que a sua propriedade está a ser utilizada para deposição de resíduos sólidos, em vazadouro a céu aberto, ou sob qualquer forma prejudicial ao meio ambiente, é punível com coima de uma a quatro vezes o ordenado mínimo nacional fixado para os trabalhadores por conta de outrem.”, considero a coima fixada como ponto de partida é baixa, acho que devia ser mais exigente.

Esta é a minha participação na discussão pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mirandela;**
- 2 – Submeter o Projeto de Regulamento a um período de discussão pública de 30 dias úteis;**
- 3 – Disponibilizar o Projeto de Regulamento ao público no sítio da Internet da CMM, bem como nos locais e publicações de estilo.**

04 – Proposta de Aprovação do Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Mirandela.

----- Foi presente o “Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Mirandela”, que se dá por reproduzido.

----- Vem acompanhado de uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, em 24/02/2012, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

ASSUNTO: Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Município de Mirandela

Tendo em devida consideração a integração dos Serviços Municipalizados de Águas na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Mirandela que apelou a alterações sobretudo ao nível do tarifário,

Tendo em conta que se tornou premente a integração de legislação entretanto publicada num regulamento novo, atualizando o que vigorou nos SMA,

Considerando ainda a necessidade de regulamentação das normas complementares ao disposto no Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de agosto e no Decreto-Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, definindo ainda regras e condições necessárias para a realização das atribuições municipais em matéria de distribuição e fornecimento de água potável à população do Concelho de Mirandela, bem



como em matéria de recolha e tratamento das águas residuais urbanas, designadamente quanto às condições da prestação desses serviços, penalidades e reclamações,

Proponho:

- a) a aprovação do projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Mirandela;
- b) a sua submissão a um período de discussão pública de 30 dias úteis, nos termos do número 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto,
- c) a sua disponibilização ao público no sítio da Internet da CMM, bem como nos locais e publicações de estilo, nos termos do mesmo dispositivo legal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Mirandela;**
- 2 – Submeter o Projeto de Regulamento a um período de discussão pública de 30 dias úteis, nos termos do número 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;**
- 3 – Disponibilizar o Projeto de Regulamento ao público no sítio da Internet da CMM, bem como nos locais e publicações de estilo, nos termos do mesmo dispositivo legal.**

05 – Conhecimento de Despachos.

05/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 20 de fevereiro, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 a 20 de fevereiro de 2012.

Comunicações de Prévias Admitidas

15/11 – Mário Manuel Araújo Damasceno – Habitação – Loteamento da Perfeita lote 1 – Chelas;
19/11 – José Alberto Gil – Habitação – Retiro da Princesa Lote 117 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 a 20 de fevereiro de 2012.

Licenciamentos Deferidos

13/10 – Normano António Rodrigues Valbom – Habitação – Quinta da Derreada – Passos;
7/11 – Isabel Maria Alves Pereira Novais – Habitação – Rua de S. Roque – Franco;
92/11 – Amílcar João Barata Fernandes – Construção de um muro – Bairro Social do Cachão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 03/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 a 20 de fevereiro de 2012.

Autos de Embargo

Despacho de 01/02/2012 – Luís dos Santos Rodrigues Martins – Ampliação de um armazém sito no Lugar de Olmos – Torre D. Chama, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento;
Despacho de 14/02/2012 – Carlos Alberto Meireles – Construção de um cabanal sito em Rua das Eiras, n.º 4 – Chelas, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 a 20 de fevereiro de 2012.

Autorizações de utilização deferidas

4/12 – António Elias Gonçalves – Habitação – Loteamento Bairro do Pombal Lote 18 – Mirandela;



5/12 – Franklim dos Santos Celestino – Oficina de reparação de veículos automóveis – Zona Industrial lote 16 setor J – Mirandela;
8/12 – Maria da Luz de Carvalho Neto Teixeira Costa – Habitação – Santa Maria – Mascarenhas;
9/12 – Tecsam – Tecnologia e Serviços, Lda. – Clínica de Hemodiálise – Avenida Olímpio Guedes de Andrade – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05/02 – DCMO – SO de Obras Municipais

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 23 de fevereiro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05/03 – OA – I Modificação Orçamental, I Alteração ao Orçamento da Despesa, I Alteração ao PPI.

----- Foi presente a I Modificação ao Orçamento, I Alteração ao Orçamento da Despesa, I Alteração ao PPI, com reforço de 1.300.000,00€ de despesas correntes e PPI 1.300.000,00€ de anulação.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada I Modificação ao Orçamento, I Alteração ao Orçamento da Despesa, I Alteração ao PPI – 2012, nos valores indicados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

06 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de fevereiro de 2012 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	834.116,73€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>989.578,16€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.767.294,61€
DOCUMENTOS-----	140.748,96€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 04/DFP-SA-RC de 24/02/2012 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 10 de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2012, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 297 a 306, 308 a 311, 313 a 324, 326 a 338, 343 a 355, 358 a 363, 367 a 391, perfazendo o valor total de **31.851,34€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	844,20
Maria Gentil Pontes Vaz	7.460,84
José Assunção Lopes Maçaira	1.172,46
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	22.373,84
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	4.257,35
Requisições de valor superior a 200,00€	27.593,99

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAFM-DEP de 24/02/2012 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 10 de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2012, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	965.465,19€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	82.725,71€



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – Pedido de Subsídio – Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial de São Bento.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente em 20/02/2012, com o seguinte teor:

“Assunto: Atribuição de subsídio ao Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial de São Bento

O Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial de São Bento solicitou formalmente um subsídio para compartilhar despesas da Festa em honra de Nossa Senhora do Ó realizada em 2010 e 2011, tendo apresentado um valor total de despesas de 20.575,43 euros. Foram apresentados documentos que titulam essas despesas que integram um dossier próprio.

Compulsadas as ordens de pagamento desde 2005, verificamos que a Câmara Municipal tem apoiado regularmente esse Conselho para a realização da aludida Festa, subsídios que se enquadram na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, d 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, da seguinte forma:

- 2005: 5.000 euros;
- 2006: 7.500 euros;
- 2007: 4.500 euros;
- 2008: 13.000 euros;
- 2009: 10.000 euros.

Além desse apoio, a CMM concedeu subsídios para pagamentos de arrendamento de salas e aquisição de bancos e reparações na Capela de Nossa Senhora do Ó, no valor de 7.750 euros.

As festas religiosas do concelho de Mirandela fazem parte do património de uma comunidade local e são fator de coesão e de identidade social, além de contribuírem efusivamente para a dinamização da economia local, cujas populações, num misto de profano e de sagrado, expressam a sua cultura e a sua religiosidade, funcionando também como lugar de encontro e de convívio social, pessoal e intergeracional que apela ao trabalho coletivo e em equipa. Como tal, é imperativo o Município de Mirandela apoiar a sua realização dentro de certos pressupostos e limites.

Assim sendo, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela aprove a atribuição de um subsídio ao Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial de São Bento para compartilhar despesas da Festa em honra de Nossa Senhora do Ó no valor de 5.000 euros (cinco mil euros).”

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu aproveitava esta proposta e as restantes do género, para solicitar à Câmara Municipal um procedimento diferente, nós estamos a viver uma conjuntura algo complicada, a Câmara Municipal está, o país também está e atendendo que é um valor de cinco mil euros, o que eu deixava à consideração da Câmara Municipal é que a Câmara se compromete-se a apoiar estas festas e tudo mais do ponto de vista da logística.

Em relação aos cinco mil euros os residentes de Golfeiras e mirandenses em geral, conseguiram arranjar este valor através de algumas campanhas de voluntariado.

Era necessário repensar a forma como andamos a gastar o dinheiro e acho que era mais importante canalizar este dinheiro público para questões de emergência social do que propriamente para estes eventos. Nos também devemos celebrar as nossas religiosidades, as nossas festas o que é sagrado, mas atendendo à conjuntura económico-social do país acho que temos de pensar de forma diferente.

Seria de bom-tom a Câmara Municipal ter uma aproximação junto das instituições, manifestar a disponibilidade em administração direta e apoio logístico, mas começar a repensar esta forma de agir.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que subscreve a opinião do Senhor Vereador, é verdade que se tem exagerado no apoio financeiro e pouco no logístico e aliás já é isso que estamos a fazer, aconteceu agora no Carnaval e que de alguma forma até nos provocou alguma crítica, dissemos a todas as coletividades que nos contactaram que dávamos toda a disponibilidade logística, mas que não estávamos disponíveis para financiar.

Na verdade quando se tira a palavra financiar a maior parte das vezes as coisas desaparecem.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: É natural que no início aconteça isso, mas as pessoas depois de se adaptarem à ideia continuam a fazer as atividades.

----- O Senhor PRESIDENTE esclareceu que se está a falar de subscrever um subsídio que está a ser atribuído à posteriori, muitas das vezes isso acontece, concordo com o Senhor Vereador no que transmite e brevemente irá verificar que irá acontecer isso em algumas situações pontuais que irão ser públicas, em relação a esse tipo de postura, nós oferecermos apoio logístico apenas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial de São Bento, para compartilhar despesas da Festa em honra de Nossa Senhora do Ó, conforme proposto.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

10 – Pedido de Subsídio em Espécie e Apoio Técnico – Comissão Fabriqueira de Contins.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1787 de 18/01/2012, com o seguinte teor:



“Assunto: Apoio nas obras de reparação da Igreja de Contins

Como é do seu conhecimento, a Paróquia do Divino Espírito Santo, vive a feliz notícia duma revitalização e dinamismo das suas comunidades (Contins, Carvalhais, Vilar de Ledra e Vila Nova das Patas). Nomeadamente a renovação dos espaços religiosos e educativos nas respetivas aldeias, destinados para cada geração. Gostaríamos ser e construir cada vez mais um espaço de propostas educativas e formativas aberto a todas as entidades e instituições.

Por isso, a Comissão Fabriqueira de Contins vem por este meio muito respeitosamente comunicar e pedir ajuda para levar adiante esta renovação e recuperação dos espaços religiosos. Todos são convidados a participar. O êxito da realização destas obras de melhora e renovação dependerá de todos e de cada um de nós.

Vimos por este meio solicitar uma contribuição na modalidade de material que melhor se adapte à sua especificidade. Apresentamos a seguinte lista de materiais para facilitar:

3 Camiões de areia, 3 paletes de cimento, 1 palete de cal, 1 palete de reboco branco, 3 latas de isolante, 6 latas de tinta branca, gradeamento de proteção (perigo de queda) (brevemente apresentaremos a lista de materiais necessários).

A Comissão Fabriqueira aproveita a oportunidade para lhe endereçar os melhores cumprimentos e, agradecer-lhe a sua participação e colaboração.

Atenciosamente.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos em 05/01/2012, foi emitida a seguinte informação:

“Dando satisfação ao despacho superior, vem esta divisão apresentar a avaliação dos materiais solicitados pela Comissão Fabriqueira de Contins.

Art.	Designação dos Trabalhos	Un	Qt.	Preço Unitário	Valor Parcial
1	3 camiões de areia (estimando-se de 10m3 cada)	m ³	30	42,00€	1.260,00€
2	3 paletes de cimento (estimam-se 180 sacos de 35kg)	un	180	4,50€	810,00€
3	1 palete de cal (30 sacos)	un	1	130,00€	130,00€
4	1 palete reboco branco (56 sacos 30 kg)	un	1	185,00€	185,00€
5	3 latas de isolante (5L)	un	3	30,00€	90,00€
6	6 latas de tinta branca (20L)	un	6	120,00€	660,00€
7	Gradeamento de proteção (perigo de queda) (*)				
Sub-Total					3.135,00€
Encargos estrutura 20%					0,00€
IVA 23%					721,05€
Total					3.856,05€

(Três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos)

(*) Supõe-se pretender-se dizer andaimes. Neste caso, a entidade executante deve providenciar o cumprimento de normas de higiene e segurança no trabalho aplicáveis sem necessidade de adquirir tais equipamentos para esta obra em específico.

Depreende-se do pedido de materiais, que irá intervir-se na reabilitação da igreja de Contins ao nível dos rebocos e pinturas.

Tratando-se de um edifício com alvenarias em xisto, os materiais solicitados não se afiguram os indicados.

Esta divisão, está disponível para estudar tecnicamente o caso e propor a definição correta dos materiais e dos trabalhos a executar, caso assim seja entendido.

À consideração superior.”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Rodrigues, em 22/02/2012, com o seguinte teor:

“Assunto: Subsídio em espécie para a recuperação da Igreja de Contins

Interessado: Paróquia do Divino Espírito Santo – Comissão Fabriqueira de Contins

Atendendo ao pedido de apoio da Comissão Fabriqueira de Contins que visa o contributo do Município de Mirandela na forma de subsídio em espécie relativamente à intenção de execução de obras de restauração da Igreja de Contins, proponho a atribuição do mesmo para o referido efeito.

Considerando que o pedido de subsídio engloba um cariz apenas ao nível do fornecimento de material, cuja lista e valores se anexam, os restantes valores referentes ao procedimento da obra, nomeadamente os custos da mão de obra de pintura deverão ser suportados pelos mesmos.

Encarando a difícil fase económica e social que o país atravessa, estes tipos de apoios consideram-se vitais para o bem comum da região, considerando o envolvimento de esforços de ambas as partes. Torna-se assim necessário apoiar aqueles que demonstram bom senso social, no sentido que demonstram os interessados, que os elevados encargos que o valor total da obra acarreta não poderia ser suportado apenas por uma só entidade.

Propõe-se assim, a aprovação do fornecimento dos materiais, bem como o apoio técnico por parte do Departamento de Construção, Manutenção e Operação no acompanhamento da execução da obra em causa no sentido de avaliar quais as melhores opções técnicas e especificidades a adaptar no restauro da referida Igreja.”

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Rodrigues em 22/02/2012, envia à reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Aqui é outra situação semelhante, ou seja, estamos a falar de três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos. Eu conheço Contins e conheço bem a sua população, não é exatamente uma aldeia pobre.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que aqui têm o conceito ao contrário, eles dão a mão de obra e nós damos os materiais. É um conceito de partilha.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Estou certo que eles próprios também poderiam arranjar os materiais. Acho que o apoio técnico é importante até para preservar o património.

É daquelas situações que referi há pouco, eu acho que aqui a Câmara Municipal poderia chamar a atenção da Comissão Fabriqueira, que daria o apoio logístico da parte técnica e até mão de obra, mas face ao valor retrain-se, a população de Contins conseguia perfeitamente arranjar este dinheiro. Falo disto devido à conjuntura em que nos encontramos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em espécie, à Comissão Fabriqueira de Contins, bem como o apoio técnico por parte do Departamento de Construção, Manutenção e Operação, conforme proposto.

11 – Pedido de Apoio Técnico – Junta de Freguesia de Abreiro, Barcel, São Salvador e Torre de D. Chama.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Rodrigues, em 22/02/2012, com o seguinte teor:

“Assunto: Apoio administrativo às Juntas de Freguesia na execução de candidaturas a fundos comunitários

Interessado: Junta de freguesia de Abreiro, Barcel, São Salvador e Torre D.ª Chama

No seguimento da política de apoio às atividades e órgãos das Juntas de Freguesias por parte do Município de Mirandela, foram anteriormente apoiadas na elaboração de candidaturas a diversos programas comunitários as Juntas de Freguesia de Abreiro, Barcel, São Salvador e Torre D. Chama.

Torna-se assim essencial, o apoio municipal na prossecução da execução das candidaturas a fundos comunitários de forma a valorizar e requalificar marcos históricos existentes nas freguesias que solicitaram o apoio, alavancando a sua economia local.

Assim, tendo em conta a aprovação das candidaturas e a falta de recursos técnicos para a execução e acompanhamento das mesmas por parte destas, propõe-se a continuação da prestação de serviços de apoio por parte do Município de Mirandela à sua execução ao nível administrativo, bem como na elaboração dos procedimentos de contratualização pública das obras em causa.

Junta de Freguesia	Aprovação de Apoio Financeiro em Reunião de Câmara	Programa Cofinanciado	Obra
Junta de Freguesia de Abreiro	18/07/2011	Candidatura à Ação 3.2.1 “Conservação e Valorização do património Rural” – Sub-Programa PRODER AVISO/CONCURSO: 02/AÇÃO 3.2.1/2010	Obra de Refuncionalização do Edifício da Casa do Povo de Abreiro
Junta de Freguesia de Barcel	01/02/2010	Candidatura para Comparticipação de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva – Sub – Programa 2	Obra de Reabilitação do Edifício da Casa do povo de Barcel
Junta de Freguesia de São Salvador	09/05/2011	Candidatura à Ação 3.2.1 “Conservação e Valorização do património Rural” – Sub-Programa PRODER AVISO/CONCURSO: 02/AÇÃO 3.2.1/2010	Obra de Requalificação da Ribeira de S. Salvador e Valorização do património rural da paisagem olivícola
Junta de Freguesia de Torre D. Chama	--	Candidatura à Ação 3.2.1 “Conservação e Valorização do património Rural” – Sub-Programa PRODER	Obra - Casa das Artes da Torre de D. Chama

		AVISO/CONCURSO: 02/AÇÃO 3.2.1/2010	
--	--	---------------------------------------	--

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Rodrigues em 22/02/2012, envia à reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a continuação da prestação de serviços de apoio por parte do Município de Mirandela à sua execução ao nível administrativo, bem como na elaboração dos procedimentos de contratualização pública das obras em causa, às Juntas de Freguesia de Abreiro, Barcel, São Salvador e Torre de D. Chama.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

12 – DEAS – Informação Social – Carla Alexandra Morais Cardoso.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social em 21/02/2012, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vice-Presidente Dr.ª Gentil Vaz em 22/02/2012, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração de escalão, ou seja, do 2.º para o 1.º escalão, bem como a atribuição do novo Cartão Social do Município, à requerente Carla Alexandra Morais Cardoso, conforme proposto.

13 – DEAS – Informação Social – Rosa Maria Gabriel.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social em 20/02/2012, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vice-Presidente Dr.ª Gentil Vaz em 22/02/2012, exarou o seguinte despacho:

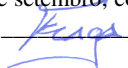
“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração de escalão, ou seja, do 2.º para o 1.º escalão, bem como a atribuição do novo Cartão Social do Município, à requerente Rosa Maria Gabriel, conforme proposto.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que no próximo dia 02, sexta-feira vai-se realizar a “Festa da Alheira”, é uma festa pública para celebrar o prémio das “Sete Maravilhas Gastronómicas” e também o “Encontro de Atividades Cinegéticas”.

O Senhor Presidente da República visitará o nosso concelho dia 16 ou 17 do corrente mês.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.


----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 15 horas e 45 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Diretor do D.A.F.M. (Reg. Subst.);



João Paulo Fraga